



LEI Nº 7300/2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AFRO DESCENDENTES DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC - AFRODESMO, LOCALIZADO NO CENTRO, COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO AFRO DESCENDENTES DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC - AFRODESMO”, com sede no Centro, foro e comarca neste Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, registrado como pessoa Jurídica no Cartório de Registros Civil, Títulos e Documentos, no livro A-14, às fls. 079, sob o nº 4623, em 16/07/2015, protocolado sob o nº 3452, em 16/07/2015 na Comarca do Município de São Miguel do Oeste, inscrita no CNPJ nº 22.908.267/0001-14.

Art. 2º Ficam os Setores competentes da Prefeitura Municipal, autorizados a procederem todos os atos necessários ao cumprimento fiel da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes de aplicação da presente Lei, correrão a conta do orçamento municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC

Em, 27 de julho de 2016.

JOÃO CARLOS VALAR

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada no
Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

ELIANE TEIXEIRA DA ROSA
Técnico Administrativo